



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2022 - ASPLAN

**Setores Requisitantes:**

Assessoria de Comunicação - ASCOM  
Gabinete da Diretoria-Geral - GADG  
Coordenadoria de Gestão de Pessoas-COGEP/SEDES  
Escola Judiciária Eleitoral - EJE  
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão - ASPLAN  
Cerimonial

**Responsáveis pelas Demandas:**

Assessoria de Comunicação - ASCOM  
Gabinete da Diretoria-Geral - GADG  
Coordenadoria de Gestão de Pessoas-COGEP/SEDES  
Escola Judiciária Eleitoral - EJE  
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão - ASPLAN  
Cerimonial

**E-mail:** asplan@tre-ac.jus.br **Tel.:** (68) 3212-4419/(68)99981-9146

**1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:** Descrito no item 1.1 do Termo de Referência: 0483322

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
1.1.	O material/serviço descrito:				
					<ul style="list-style-type: none"> <li>• ( ) Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento _____)</li> <li>• (x) Não possui registro em ata</li> </ul>

**2. Justificativa para a contratação / aquisição:**

A contratação dos serviços têm por finalidade atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre com sede na cidade de Rio Branco-AC, no tocante aos serviços de coffee break e coquetel com preparação de ambientes (ornamentação), a serem executados em eventos, solenidades e cursos, tipicamente institucionais ou não, realizado por esta Organização.

**3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):**

As demandas atendem cursos e eventos da ASCOM, GADG, SEDES, EJE, CERIMONIAL e ASPLAN. O número de participantes e dos serviços atendam as demandas de cada curso e evento, previamente definidos pelas unidades mencionadas.

**4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?**

Não haverá serviço de alimentação aos participantes.

**5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.**

A partir de 20.3.2020.

**6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?**

(x) Sim (SEI nº0000136-51.2022.6.01.8000), com valor previsto de R\$ 60.000,00.

( ) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

**7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.**

**Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:**

Nome: **José Francisco da Silva Galvão**

Cargo/função: Técnico Judiciário

Matrícula: 309-1591

E-mail: jgalvao@tre-ac.jus.br

Nome: **Lidiane Castro Pires**

Cargo/função: Técnico Judiciário

Matrícula: 309-1548

E-mail: lidiane@tre-ac.jus.br

**Dados de quem irá gerenciar o contrato:**

Nome: **José Francisco da Silva Galvão**

Cargo/função: Técnico Judiciário

Matrícula: 309-1591

E-mail: jgalvao@tre-ac.jus.br

Nome: **Lidiane Castro Pires**

Cargo/função: Técnico Judiciário

Matrícula: 309-1548

E-mail: lidiane@tre-ac.jus.br

**8. Outras informações.**

Rio Branco, 22 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO**, Técnico Judiciário, em 29/03/2022, às 15:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0483320** e o código CRC **A4ED9300**.